



MUNICIPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - **PARANÁ**

PORTARIA Nº 148 DE 21 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a concessão férias a servidora comissionada e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e a DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Planalto, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Municipal nº 5681 de 18 de Julho do ano 2025, e considerando o direito de férias do(a) servidor(a) em questão,

RESOLVEM

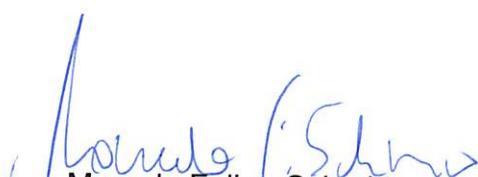
Art. 1º. CONCEDER 10 dias de férias regulamentares a servidora SANDRA CORBARI portadora do RG nº 8.362.271-6, CPF nº 032.470.729-00, matrícula nº 17241, ocupante do cargo de Diretor Departamento De Serviço Social, lotado na Secretaria de Assistência Social.

Art. 2º. O período aquisitivo referente a esta concessão de férias é de 16/11/2024 a 15/11/2025.

Art. 3º. O período de gozo das férias será de 02/02/2026 a 11/02/2026.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração e do Departamento de Recursos Humanos, em Planalto, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de janeiro de 2026.


Marcelo Felipe Schmitt

Secretário Municipal de Administração


Raquel Fernandes Martins

Diretora do Departamento de Recursos Humanos